

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº. 09 DE 21 DE MARÇO DE 2023

“Decreta Luto Oficial de cinco dias em todo o território do município e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito **Sr. Luciano Cezar Gomes Azevedo**, ocorrido na tarde do dia de hoje, dia 21 de março do ano corrente, nesta cidade;

Considerando a relevância dos seus serviços prestados ao nosso município, tendo exercido com dedicação a função de prefeito nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Municípes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Nova Redenção, por 05 (cinco) dias, pelo falecimento do cidadão e Ex-Prefeito deste município **Sr. Luciano Cezar Gomes Azevedo**.

Parágrafo único – Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma, ao **Sr. Luciano Cezar Gomes Azevedo** que sempre honrou no exercício da sua função pública com dedicação ao povo de Nova Redenção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção – Ba, 21 de março de 2023.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000
e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br